

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 182/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 120712/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em endocrinologia, para atender as necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL - IPHEA, CNPJ n.º 03.332.638/0001-18**, Representante Legal: **Milton Mendonça Filho**, CPF n.º 375.285.563-00. **Valor Total Contratado:** R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-26 – Serviços Médicos de Endocrinologia.** Publique-se.

São Luís - MA, 25 de agosto de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros

- Presidente da EMSERH -